



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1

LEI N°.: 2.048/2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS  
AMIGOS DO BAIRRO AERONAUTAS DE LAGOA SANTA.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Amigos do Bairro Aeronautas de Lagoa Santa.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 14 de março  
de 2002.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL